

0,25 m e azimute plano 41°49'13" até o marco M-306, de coordenada N = 9.909.546,74m e E = 826.195,85m; 0,31 m e azimute plano 38°22'03" até o marco M-307, de coordenada N = 9.909.546,98m e E = 826.196,04m; 26,82 m e azimute plano 36°24'15" até o marco M-308, de coordenada N = 9.909.568,57m e E = 826.211,96m; 0,17 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-309, de coordenada N = 9.909.568,71m e E = 826.212,06m; 30,01 m e azimute plano 34°27'48" até o marco M-310, de coordenada N = 9.909.593,45m e E = 826.229,04m; 0,39 m e azimute plano 32°28'16" até o marco M-311, de coordenada N = 9.909.593,78m e E = 826.229,25m; 0,44 m e azimute plano 28°18'03" até o marco M-312, de coordenada N = 9.909.594,17m e E = 826.229,46m; 36,57 m e azimute plano 24°54'15" até o marco M-313, de coordenada N = 9.909.627,34m e E = 826.244,86m; 0,43 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-314, de coordenada N = 9.909.627,74m e E = 826.245,02m; 0,15 m e azimute plano 19°39'14" até o marco M-315, de coordenada N = 9.909.627,88m e E = 826.245,07m; 28,83 m e azimute plano 18°15'10" até o marco M-316, de coordenada N = 9.909.655,26m e E = 826.254,10m; 0,72 m e azimute plano 14°25'15" até o marco M-317, de coordenada N = 9.909.655,96m e E = 826.254,28m; 0,24 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-318, de coordenada N = 9.909.656,20m e E = 826.254,32m; 42,39 m e azimute plano 7°12'38" até o marco M-319, de coordenada N = 9.909.698,25m e E = 826.259,64m; 50,64 m e azimute plano 9°03'58" até o marco M-320, de coordenada N = 9.909.748,26m e E = 826.267,62m; 50,56 m e azimute plano 7°53'23" até o marco M-321, de coordenada N = 9.909.798,34m e E = 826.274,56m; 0,13 m e azimute plano 8°44'46" até o marco M-322, de coordenada N = 9.909.798,47m e E = 826.274,58m; 57,68 m e azimute plano 6°21'40" até o marco M-323, de coordenada N = 9.909.855,79m e E = 826.280,97m; 20,72 m e azimute plano 8°24'28" até o marco M-324, de coordenada N = 9.909.876,29m e E = 826.284,00m; 0,13 m e azimute plano 8°44'46" até o marco M-325, de coordenada N = 9.909.876,42m e E = 826.284,02m; 26,46 m e azimute plano 8°24'31" até o marco M-326, de coordenada N = 9.909.902,60m e E = 826.287,89m; 67,48 m e azimute plano 7°42'57" até o marco M-327, de coordenada N = 9.909.969,47m e E = 826.296,95m; 77,72 m e azimute plano 8°39'58" até o marco M-328, de coordenada N = 9.910.046,30m e E = 826.308,66m; 92,85 m e azimute plano 9°14'28" até o marco M-329, de coordenada N = 9.910.137,94m e E = 826.323,57m; 96,69 m e azimute plano 8°32'06" até o marco M-330, de coordenada N = 9.910.233,56m e E = 826.337,92m; 69,35 m e azimute plano 14°35'29" até o marco M-331, de coordenada N = 9.910.300,67m e E = 826.355,39m; 49,69 m e azimute plano 15°30'07" até o marco M-332, de coordenada N = 9.910.348,55m e E = 826.368,67m; 0,15 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-333, de coordenada N = 9.910.348,69m e E = 826.368,71m; 64,45 m e azimute plano 13°49'30" até o marco M-334, de coordenada N = 9.910.411,27m e E = 826.384,11m; 78,20 m e azimute plano 15°45'37" até o marco M-335, de coordenada N = 9.910.486,53m e E = 826.405,35m; 17,46 m e azimute plano 14°58'02" até o marco M-336, de coordenada N = 9.910.503,40m e E = 826.409,86m; 75,18 m e azimute plano 14°57'44" até o marco M-337, de coordenada N = 9.910.576,03m e E = 826.429,27m; 69,88 m e azimute plano 16°16'19" até o marco M-338, de coordenada N = 9.910.643,11m e E = 826.448,85m; 70,11 m e azimute plano 22°31'37" até o marco M-339, de coordenada N = 9.910.707,87m e E = 826.475,71m; 66,30 m e azimute plano 29°36'43" até o marco M-340, de coordenada N = 9.910.765,51m e E = 826.508,47m; 0,25 m e azimute plano 28°36'38" até o marco M-341, de coordenada N = 9.910.765,73m e E = 826.508,59m; 38,74 m e azimute plano 26°45'25" até o marco M-342, de coordenada N = 9.910.800,32m e E = 826.526,03m; 53,71 m e azimute plano 30°47'11" até o marco M-343, de coordenada N = 9.910.846,46m e E = 826.553,52m; 44,92 m e azimute plano 31°51'39" até o marco M-344, de coordenada N = 9.910.884,61m e E = 826.577,23m; 46,68 m e azimute plano 38°22'48" até o marco M-345, de coordenada N = 9.910.921,20m e E = 826.606,21m; 52,28 m e azimute plano 39°31'15" até o marco M-346, de coordenada N = 9.910.961,53m e E = 826.639,48m; 46,04 m e azimute plano 44°18'17" até o marco M-347, de coordenada N = 9.910.994,48m e E = 826.671,64m; 41,78 m e azimute plano 46°15'04" até o marco M-348, de coordenada N = 9.911.023,37m e E = 826.701,82m; 0,20 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-349, de coordenada N = 9.911.023,51m e E = 826.701,96m; 34,24 m e azimute plano 43°59'39" até o marco M-350, de coordenada N = 9.911.048,14m e E = 826.725,74m; 31,14 m e azimute plano 47°14'19" até o marco M-351, de coordenada N = 9.911.069,28m e E = 826.748,60m; 24,54 m e azimute plano 58°51'22" até o marco M-352, de coordenada N = 9.911.081,97m e E = 826.769,60m; 32,12 m e azimute plano 67°19'51" até o marco M-353, de coordenada N = 9.911.094,35m e E = 826.799,24m; 46,12 m e azimute plano 73°34'37" até o marco M-354, de coordenada N = 9.911.107,39m e E = 826.843,48m; 78,12 m e azimute plano 74°38'06" até o marco M-355, de coordenada N = 9.911.128,09m e E = 826.918,81m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-356, de coordenada N = 9.911.128,10m e E = 826.918,82m; 6,97 m e azimute plano 74°41'14" até o marco M-357, de coordenada N = 9.911.129,94m e E = 826.925,54m; 37,53 m e azimute plano 76°45'09" até o marco M-358, de coordenada N = 9.911.138,54m e E = 826.962,07m; 25,02 m e azimute plano 76°45'48" até o marco M-359, de coordenada N = 9.911.144,27m e E = 826.986,43m; 0,15 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-360, de coordenada N = 9.911.144,31m e E = 826.986,57m; 58,93 m e azimute plano 75°09'52" até o marco M-361, de coordenada N = 9.911.159,40m e E = 827.043,54m; 5,15 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-362, de coordenada N = 9.911.160,65m e E = 827.048,54m; 48,70 m e azimute plano 75°55'05" até o marco M-363, de coordenada N = 9.911.172,50m e E = 827.095,78m; 9,48 m e azimute plano 78°18'38" até o marco M-364, de coordenada N = 9.911.174,42m e E = 827.105,06m; 2,98 m e azimute plano 78°23'19" até o marco M-365, de coordenada N = 9.911.175,02m e E = 827.107,98m; 18,05 m e azimute plano 78°20'07" até o marco M-366, de coordenada N = 9.911.178,67m e E = 827.125,66m; 1,06 m e azimute plano 78°03'21"

até o marco M-367, de coordenada N = 9.911.178,89m e E = 827.126,70m; 2,46 m e azimute plano 78°16'45" até o marco M-368, de coordenada N = 9.911.179,39m e E = 827.129,11m; 5,06 m e azimute plano 78°22'46" até o marco M-369, de coordenada N = 9.911.180,41m e E = 827.134,07m; 0,58 m e azimute plano 78°06'41" até o marco M-370, de coordenada N = 9.911.180,53m e E = 827.134,64m; 0,56 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-371, de coordenada N = 9.911.180,64m e E = 827.135,19m; 1,40 m e azimute plano 78°02'53" até o marco M-372, de coordenada N = 9.911.180,93m e E = 827.136,56m; 0,41 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-373, de coordenada N = 9.911.181,01m e E = 827.136,96m; 0,44 m e azimute plano 78°10'43" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 6085, Livro: 02-AB, Folhas: 202V, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vigia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 801116

PORTARIA Nº 964 DE 19 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 1141, de 20 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 33.484, de 24 de outubro de 2017, arrecadou a área de terras denominada GLEBA RIO BARRETO, localizada no Município de São Caetano de Odivelas, com área de 4.127,3566 ha, a qual foi matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vigia sob o nº 6084, Livro: 02-AB, Folhas: 201V; CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos, a fim de excluir a sobreposição com Unidade de Conservação Federal, delimitar a mesma através de acidentes geográficos bem definidos, atender a regularização fundiária de processo em tramitação, parcialmente inserido na Gleba Rio Barreto, bem como a exclusão da porção que excede o limite do Município de São Caetano de Odivelas, passando para uma área total de 3.688,8570 ha; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2017/337002.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Rio Barreto, localizada no Município de São Caetano de Odivelas, de uma área de 4.127,3566 ha, para uma área líquida de 3.688,8570 ha (Três mil, seiscentos e oitenta e oito hectares, oitenta e cinco ares e setenta centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.913.572,20m e E = 829.022,66m; deste segue Pelo Limite da Unidade de Conservação Federal "Reserva Extrativista Marinha Mocapajuba, com a seguinte distância: 0,25 m e azimute plano 58°14'26" até o marco M-002, de coordenada N = 9.913.572,33m e E = 829.022,87m; 39,53 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-003, de coordenada N = 9.913.593,05m e E = 829.056,54m; 106,03 m e azimute plano 125°32'18" até o marco M-004, de coordenada N = 9.913.531,42m e E = 829.142,82m; 7,76 m e azimute plano 125°30'43" até o marco M-005, de coordenada N = 9.913.526,91m e E = 829.149,14m; 130,30 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-006, de coordenada N = 9.913.473,99m e E = 829.268,21m; 307,37 m e azimute plano 151°09'31" até o marco M-007, de coordenada N = 9.913.204,75m e E = 829.416,48m; 275,92 m e azimute plano 94°31'54" até o marco M-008, de coordenada N = 9.913.182,95m e E = 829.691,54m; 292,25 m e azimute plano 95°11'41" até o marco M-009, de coordenada N = 9.913.156,49m e E = 829.982,59m; 183,79 m e azimute plano 120°15'29" até o marco M-010, de coordenada N = 9.913.063,88m e E = 830.141,34m; 288,93 m e azimute plano 164°03'20" até o marco M-011, de coordenada N = 9.912.786,07m e E = 830.220,71m; 201,68 m e azimute plano 174°17'20" até o marco M-012, de coordenada N = 9.912.585,39m e E = 830.240,78m; 28,15 m e azimute plano 174°17'29" até o marco M-013, de coordenada N = 9.912.557,38m e E = 830.243,58m; 36,08 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-014, de coordenada N = 9.912.521,48m e E = 830.247,17m; 132,29 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-015, de coordenada N = 9.912.389,19m e E = 830.247,17m; 329,01 m e azimute plano 190°07'30" até o marco M-016, de coordenada N = 9.912.065,30m e E = 830.189,33m; 235,88 m e azimute plano 220°42'14" até o marco M-017, de coordenada N = 9.911.886,48m e E = 830.035,50m; 304,27 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-018, de coordenada N = 9.911.582,21m e E = 830.035,50m; 301,68 m e azimute plano 195°15'14" até o marco M-019, de coordenada N = 9.911.291,16m e E = 829.956,13m; 198,44 m e azimute plano 233°07'50" até o marco M-020, de coordenada N =